



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 003/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.200,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.596/03 de 30/12/03.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1008

3390.35.00

Serviços de Consultoria

42.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2020

3390.36.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

7.200,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008

3390.39.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
42.000,00

12.361.0037.1037
4490.51.00
Obras e Instalações
7.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal